

PALAVRA DO **PRESIDENTE**



VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL É RESULTADO DE ATUAÇÃO COMPROMETIDA DO SISTEMA CONFEF/CREFS E INTERVENÇÃO DE QUALIDADE

O Brasil atravessa uma crise de valores em praticamente todas as instâncias e esferas, o que ameaça o crescimento do país. Também na área da Educação Física e esportiva, surgem inúmeras ameaças que colocam em risco os praticantes e atletas, questão que deve ser permanentemente combatida.

Felizmente alcançamos a regulamentação da Profissão em 1998 e de lá para cá, por meio de instrumento jurídico regulador, a Profissão é respaldada e a sociedade protegida no direito de ser atendida na área de atividades físicas e esportivas por Profissionais de Educação Física.

Em razão deste instrumento jurídico foi possível evitar, recentemente, a extinção da Educação Física no Ensino Médio. Mas a atuação firme e compromissada do Sistema CONFEF/CREFs vai muito além. Por meio da permanente vigília do Sistema, leis que determinam a obrigatoriedade da Educação Física em todas as séries e anos da Educação Básica foram promulgadas; serviços em atividades físicas em academias, clubes, praias, praças públicas, NASF, hospitais, entre outros, são prestados por Profissionais de Educação Física. No mesmo sentido, treinamentos esportivos devem ser prestados por Profissionais de Educação Física tanto para a proteção dos iniciantes como dos atletas.

Percebe-se, a cada edição da revista, a atuação, o trabalho, as iniciativas e inovações dos Profissionais de Educação

Física em diversos segmentos, que contribuem para a formação cidadã, a promoção da saúde e o desenvolvimento humano. É através da intervenção competente, qualificada, segura e ética dos Profissionais de Educação Física que a Profissão se legitima.

A integração e ação conjunta do Sistema CONFEF/CREFs, zelando pelo espaço de intervenção, bem como o desempenho eficaz e eficiente dos Profissionais de Educação Física, fazem com que a sociedade reconheça e valorize a Profissão.

Lembrem-se de que é um direito da sociedade a prática de atividades físicas e esportivas orientadas, ministradas e ensinadas por Profissionais de Educação Física. Todos temos a responsabilidade de fazer com que este direito seja efetivado. Por esta razão, ao identificar a prestação de serviços em exercício físico ou esportivo por pessoa que não seja Profissional de Educação Física, denuncie ao CONFEF para que possamos agir e zelar pela segurança dos beneficiários. Devemos ser solidários e agir coletivamente para o desenvolvimento de um país mais justo e saudável.

Jorge Steinhilber

CREF 000002/G-RJ - Presidente CONFEF